



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONFEÇÃO/REGULARIZAÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO

Município de São João do Polêsine

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, comércio e Meio Ambiente.

Necessidade da administração: A contratação se faz necessário visando a suprir as necessidades das Secretarias municipais, de acordo com as necessidades do Município.

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta contratação a execução de serviços geológicos para confecção/regularização do processo de outorga, protocolo, encaminhamento e de monitoramento junto ao DRH/SEMA/RS, inscrição no sistema SIOUT, dos poços artesianos, compreendendo as adequações construtivas individualizadas para captação de água subterrânea, conforme exigências do Departamento de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul, bem como a realização de ensaios, teste de vazão e análise físico, químico e microbiológico, todos padrão outorga, dando cumprimento à Resolução nº 302/2018 alterada pela Resolução nº 333/2019, da CRH/RS e disposições pertinentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1 A fundamentação do contrato encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução se encontra pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p63fd6a56fde97>





4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Após a solicitação formal emitida pela secretaria competente do município ou nota de empenho a Contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para início da realização dos serviços.

5.1.1. O prazo que trata o item anterior **não** poderá ser prorrogado.

5.2 A Ordem de Serviço ou Nota de Empenho poderá ser comunicada diretamente por meios eletrônicos (e-mail ou WhatsApp).

5.3 Os serviços em “não conformidade com o previsto no presente Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência”, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas na Ata de Registro de preços, deverão ser:

- a) Suspensos, se não estiverem em consonância ao estabelecido no ETP e TR; e
- b) Retomados em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso houver constatação de irregularidade após a realização dos serviços, em qualquer etapa do serviço.

5.3.1 A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas no contrato.





6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A gestão do Contrato será a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e comércio através de seus secretários e a fiscalização dos serviços terá como responsável servidor designado pela Secretaria competente. Se verificada desconformidade dos mesmos em relação às especificações exigidas anteriormente, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7.2 O pagamento de taxas do Departamento de Recursos Hídricos / SEMA fica a cargo da empresa contratada

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O futuro contratado será selecionado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, julgamento do tipo **Menor Preço por Lote**;

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estimativa do valor da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações





Secretaria Obras e Transporte Código: 05.001.001

Ação: 2015

Dotação/Referência: 958

Fonte de Recurso: 25000001

Valor: R\$ 105.350,00

Motivo: Suplementação para realização dos serviços de regularização dos poços artesanais do município no Meio Rural.

Secretaria Obras e Transporte Código: 05.001.001

Ação: 2015

Dotação/Referência: 959

Fonte de Recurso: 25000001

Valor: R\$ 71.050,00

Motivo: Suplementação para realização dos serviços de regularização dos poços artesanais do município no Meio Urbano.

10 – VALOR DE REFERÊNCIA:

Só serão aceitas propostas com valores iguais ou menores aos valores de referência (obtida a partir da mediana dos valores cotados pelos fornecedores, prestadores de serviços deste serviço licitado) . Propostas com valor acima do valor de referência serão desclassificadas.

Lote	Item	Especificação	Unid.	Qtidade	Valor Unitário (R\$)
------	------	---------------	-------	---------	----------------------





1	1	Poço Artesiano com energia no local: Serviços Geológicos para confeção/regularização do processo de Outorga, protocolo, encaminhamento do processo de Outorga no SIOUT / DRH / SEMA / RS, acompanhamento do processo até a emissão de Portaria de Outorga por parte do departamento competente. - Ensaio de vazão acompanhado de gráfico, cálculos e planilhas; - Relatório Técnico com perfis geológico construtivo; - Projeto Operacional ; - Laudo Hidrogeológico; -Análise físico-químicas e bacteriológicas da água padrão DRH/RS; ¹ ART- Anotação de responsabilidade Técnica - Pagamentos de quaisquer taxas do DRH.	Unid.	18	4.200,00
	Total dos serviços de Confeção/Regularização de Outorga (RS)				75.600,00
	2	Adequações Construtivas e individualizadas para cada um dos poços de captação de água subterrânea para abastecimento público, conforme exigências do departamento de Recurso Hídricos da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA /DRH /RS, para encaminhamento do processo de Outorga: - Cercamento completo de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas ao poço - Cercamento 2x2x1 com portão de folha única 2 x 1 metro com tela soldada 4 palanques em concreto 10 x 10 com 1,5 metros de altura; - Selo sanitário com espessura mínima de 75 mm; - Laje de proteção sanitária, área mínima de 1 m ² , com espessura de 10 cm;	Unid.	18	5.600,00





		- Tubo de medição de níveis e de monitoramento: Tubos de PVC de 6 metros de comprimento com 20 mm (milímetros) de espessura em quantidade relativa a profundidade de cada poço; - Hidrômetro multijato / Medidor de água Dn4 10m³/h para água potável, fria reloj. Plana; instalado na boca do poço compatível a vazão de água; - Clorador, com válvula para suporte das pastilhas; regulador de dosagem através de registros, inclusa a instalação com tubulação de PVC e acessórios; - Pintura da cabeça do poço e da laje de proteção com tinta a base de epóxi.			
	Total dos serviços de Adequação dos poços artesanais (R\$)				100.800,00
	Valor Total da cotação (R\$)				176.400,00

Requisitante:



Assinado eletronicamente
por:
JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
POLESINE
Código do Assinante: 27006

Jaqueline Maria Schmitz Milanesi
Prefeita Municipal



Elaborado por:

Assinado eletronicamente
por:
JEFFERSON CAVALHEIRO MENEZES
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
POLESINE
Código do Assinante: 8699

Jeferson Cavalheiro Menezes
Matrícula: 9362
Chefe de Setor



Assinado eletronicamente
por:
ANDERSON LUIZ FAGAN
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
POLESINE
Código do Assinante: 2034

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Anderson Luiz Fagan
Matrícula: 9439
Secretário de Agricultura, Meio





SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
PREFEITURA
GIGANTE NA HISTÓRIA
FORTE NA UNIÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE



Ambiente, Indústria e Comércio

☎ 55 3269 1155 📞 55 3269 1144
✉ prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br
📍 Rua Guilherme Alberti, 1631 - Centro
CEP: 97230-000
São João do Polêsine - RS
📱 pmsjpo
CNPJ: 94.444.247/0001-40





SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
PREFEITURA
GIGANTE NA HISTÓRIA
FORTE NA UNIÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE



Assinado eletronicamente
por:
PAULO RICARDO DA SILVA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
Código do Assinante: 2140

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

Paulo Ricardo da Silva

Matrícula: 9445-1

Fiscal Ambiental



Assinado eletronicamente
por:
**FERNANDO MARCUZZO
DOTTO**
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
Código do Assinante: 2024

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

Fernando Marcuzzo Dotto

Matrícula: 9449-1

Secretário de Obras e Transporte

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 14:35:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/pp63rde6a56fde97>.



☎ 55 3269 1155 📞 55 3269 1144

✉ prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br

📍 Rua Guilherme Alberti, 1631 - Centro
CEP: 97230-000

São João do Polêsine - RS

🌐 pmsjpo

CNPJ: 94.444.247/0001-40

